



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 027/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=027>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “0272020”

Portal do Gestor do Governo Federal
Comprasnet
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Portal de Compras Governamentais

Ministério da Economia
Brasília, 11 de Dezembro de 2015

UASG - Ambiente Restrito

CONSULTA ATA DE PREGAO

* Caso queira fazer a pesquisa pela lista clique no botão selecionar.
* Caso seja informado o código da lista, a pesquisa será feita pelo código, a lista de UASGs será ignorada.

Pregão Eletrônico Presencial

Registro de Preço Igualização por 10MS

UF

Lista de Órgãos

Cód. UASG (Unid. de Compra) de

Número Pregão (Preencha número e ano. Ex: 102003)

Período de Abertura da Sessão Pública DE (dd/mm/aaaa) ÀS (dd/mm/aaaa)

Asses | Informação

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=027>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 27/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:02 horas do dia 31 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 27, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00027/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para geoprocessamento. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



Após respeitado todos os prazos legais, e não ahaver nenhuma intenção de recurso, segue anexo a empresa habilitada e vencedora do certame.

GEOCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRONICOS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qty	Preço	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO DE PAR DE RECEPTORES GNSS RTK MULTICONSTELAÇÃO Características mínimas: sendo elas gps, glonass, beidou, galileu qzss, sbas. Painel frontal com múltiplas funções, resistente a queda de até 2 metros e a prova d'água, software em português padrão Windows que permita edição gráfica e processamento de dados, gerenciamento de dados, transferência de dados, processamento de linha de base estático e cinemático, análise e levantamento RTK, testes de fechamento, ajustes de redes, transformação de coordenadas e relatórios diversos, com antena e rádio uhf integrados em uma única peça, coletora com conexão bluetooth e wireless, bateria de no mínimo 08 horas de operação, resistente a poeira, vibração e impacto, com gps próprio, no mínimo 240 canais, fator de proteção IP67, memória interna de 256MB. Incluso acessórios: 02 baterias para o receptores, 02 carregador para bateria, 02 fontes para os carregador, 02 cabo USB para transferência de dados, 02 mini bastão de fibra de vidro de 25cm, 01 tripé de alumínio para o receptor base, 01 base nivelante, 01 adaptador	FOIF	UN	1,00	49.990,00	49.990,00



Município de Dois Vizinhos

- 3 -



	<p>com para base nivelante, 01 bipé para bastão.</p> <p>Características operacionais: Sistema GNSS composto por um par de Receptores que devem possuir no mínimo 240 canais universais cada receptor (240 canais no receptor Base + 240 canais no receptor Rover), devendo permitir a captação de sinais de dupla frequência a partir das constelações GPS, GLONASS, Galileo e BeiDou. Devendo vir ativo para rastreamento de no mínimo os sinais GPS L1C/A, L2C; GLONASS L1C/A, L2C/A + L3; BeiDou B1 (fase 2), B2; Galileo E1, E5b. Os Receptores devem ter suporte a correções SBAS (Space-Based Augmentation System) nos sistemas WAAS (Wide Area Augmentation System), EGNOS (European Geostationary Navigation Overlay Service), MSAS (Satellite-based augmentation systems) e GAGAN (GPS Aided GEO Augmented Navigation);</p> <p>Os Receptores devem poder ser incrementados (up-grade) através de atualização de firmware ou de outros arquivos digitais sem a necessidade de deslocamento do equipamento para nenhum laboratório;</p> <p>Os Receptores GNSS deverão ser dotados de recursos visuais (visor ou LED's) que permitam ao menos informar: Alimentação,</p>					
--	--	--	--	--	--	--



Município de Dois Vizinhos

- 4 -



	<p>Monitoramento, Bluetooth e Gravação;</p> <p>A comunicação entre Receptores e Coletor de Dados deverá ser através da tecnologia Bluetooth, não havendo a necessidade de fios e/ou cabos;</p> <p>Possibilidade de futuro upgrade para RTK via rádio interno;</p> <p>Os Receptores devem possuir ao menos um sistema efetivo de proteção contra roubo ou furto, evitando assim que o órgão venha a ter prejuízos desta natureza e garantindo o alto investimento feito na aquisição;</p> <p>Os Receptores devem possibilitar ser controlados por dispositivos com sistema operacional Android, utilizando aplicativo do mesmo fabricante dos Receptores GNSS, garantindo assim a total compatibilidade do sistema. Portanto, o mesmo fabricante dos Receptores GNSS devem possuir aplicativo que possibilite esta função de comunicação e controle.</p> <p>Precisões do Sistema GNSS</p> <p>Que possua precisões mínimas (igual ou melhor):</p> <ul style="list-style-type: none">- Estático de alta precisão: horizontal 3mm + 0,1ppm e vertical 3,5mm + 0,4ppm;- Estático rápido:					
--	--	--	--	--	--	--



	<p>horizontal 3mm + 0,5ppm e vertical 5mm + 0,5ppm;</p> <p>Comunicação</p> <p>Os Receptores deverão possuir as seguintes modalidades mínimas de comunicação:</p> <p>a) Tecnologia Bluetooth Integrada, para comunicação entre Receptor e Coletor (Tal opção deve ser de fábrica, não serão aceitos adaptadores externos);</p> <p>b) Possuir no mínimo as saídas USB e serial RS232.</p> <p>Memória Interna</p> <p>Os Receptores devem possuir memória interna fixa de no mínimo 250MB, não sendo aceito receptores que possuam memória apenas em mídia removível.</p> <p>Características de Interação Ambiental</p> <p>a) Que os Receptores GNSS suportem temperaturas, em operação, entre -20°C a +65°C;</p> <p>b) Devem a ser a prova de impacto de no mínimo 2,0m de altura de queda;</p> <p>c) Ser a prova d'água e poeira, de acordo com a classificação IP67 no mínimo;</p>					
--	---	--	--	--	--	--



Município de Dois Vizinhos

- 6 -



		Autonomia e Energia					
TOTAL							49.990,00

Dois Vizinhos, 02 de Abril de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro

termos da Lei nº 8.666/93, a qual assegura a observância das exigências de qualificação técnica e econômica independentemente da garantia de cumprimento das obrigações.



Artigo 3º da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e das que lhes são correlatas.

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato. Ata de Registro de

Preços, Valor da Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, incluam a com fixação dos prazos para fornecimento;



PARER JURÍDICO

Parer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 27.2020, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos para geoprocessamento, destinada exclusivamente para MII e RPP.

O preço máximo total estimado para a licitação era de R\$ 65.782,83 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais, oitenta e três centavos), composto por um item.

O item foi adjudicado.

O resultado do certame, está contido na ata datada do dia 31 de março de 2020, disponível em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/atal.asp> sendo necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido de "exercício" "02/2020" e <http://https://disybirhos.pr.gov.br/licitacoes/impulsoem?ano=2020&modalidade=7&chefe=027>. Lá também se encontra toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata de sessão de abertura, mapa de licitação, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões.

I - Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Fiz-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo de Autoridade Competente.

Sublinha-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II - Do Direito

O artigo 17, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - regulamentar os casos excepcionados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações sendo contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas de proposta, nos

PROCURADORIA MUNICIPAL

Av. Pío (Grande do Sul, 130 - Fone: (41) 3508.8000 - CEP: 85.645-000 - Dois Vizinhos - PR



II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - das atas do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços elaborada pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem contratados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua habilitação, le e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame a ser contratado vencedor; e

V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será feita por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federativo, no extinto, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conform o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

II - Dos avisos constarão:

- a) modalidade e número da licitação;
- b) valor máximo da licitação;
- c) órgão licitante;
- d) resumo do objeto da licitação;
- e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e
- f) dia, hora e local de realização da sessão pública do

pregão;

III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

V - Pregão Presencial:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3533 8900 - CEP 85.660-000 - D.

CNPJ 00.000.000/0001-08
ZINHO - PR



requisitos de habilitação e entregarão as envelopes contendo a indicação do objeto e das preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório:

VI - Pregão Eletrônico:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

VII - Pregão Presencial:

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

VIII - Pregão Eletrônico:

a) Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.

IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;

XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômica-financeira;

f



Os licitantes poderão desistir de apresentar os documentos de habilitação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes;

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às condições estabelecidas, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começando a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo estabelecido no edital e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV;

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo as referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação quando aplicável;

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de sessenta (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

Art. 7º Quem, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não cumprir a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, cometer-se de modo

licitações ou contratos. Não há impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e com o setor público, pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, das demais sanções legais.

Art. 8º Os atos essenciais do prego, inclusive os de abertura de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, para fins de a verificação de sua regularidade pelos agentes de controle.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de prego, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994 de 25 de maio de 2015.



III - Conclusão

Compulsando-se nos autos do certame licitatório que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclareça também que não há participação desta procuradoria no certame, devendo direcionar os esclarecimentos aos Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-PR, 03 de abril de 2020.

Fabia Cristina Asolini

Advogada Municipal OAB/PR nº. 51.382

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. São João nº 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.650-000 - Dois Vizinhos - PR



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 059/2020

Processo Licitatório nº: 027/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: **Aquisição de equipamentos para geoprocessamento.**

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 114 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 16 de março de 2020 (fls. 88 a 95), anexo ao processo.

Foi protocolado com o nº 072/2020 e o aviso de licitação foi publicado no dia 17 de março de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 17 de março de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 31/03/2020, às 08h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 022/2020.

Foram cumpridas as determinações da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Municipal nº 1994/2015, que preveem tratamento diferenciado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Item	Valor Total
Geocenter Comércio de Equipamentos Ópticos Eletrônicos Eireli	1	49.990,00

Handwritten signature/initials



Totalizando a licitação em **RS 49.990,00** (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais), conforme ata da realização pregão eletrônico nº 027/2020 de 02 de abril de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 103 a 108).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 03 de abril de 2020.


Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 24,01% (vinte e quatro vírgula zero um por cento) do valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I. em Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 027/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS EIRELI**, CNPJ nº 07.110.365/0001-18, com o valor total de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO, PARA IMPLANTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 016/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.—EPP, CNPJ nº 14.038.059/0001-83, com o valor total de R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) e SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA. – EPP, CNPJ nº 14.137.396/0001-28, com o valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327041

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 018/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: R2T TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 26.305.083/0001-10, Item 04 no valor total de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1, 2, 3 e 5 ficaram fracassados.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.-Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327042

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TANQUE PIPA DE 7.000 LITROS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 022/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CÉU AZUL EIRELI, CNPJ nº 09.509.512/0001-52, com o valor total de R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.-Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327043

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 027/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 07.110.365/0001-18, com o valor total de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327044

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO DA LUZ EM DOIS VIZINHOS—PR, em favor da licitante vencedora: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.—EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com o valor de R\$ 121.340,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327045

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços Convênios, Termos Aditivos nº 050/2020

Ato de Registro de Preços	049/2020, Pregão Eletrônico nº 010/2020.
Empresa	Possato & Possato Ltda – EPP, CNPJ nº 72.150.550/0001-43

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod327046

EDITAL 10/2020

O Município de Dois Vizinhos/PR, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Raul Camilo Isotton, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se o Resultado da Prova Objetiva, anteriormente divulgado.
 2. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se o Resultado da Prova Prática, anteriormente divulgado.
 3. Excepcionalmente, em virtude da pandemia de COVID-19 e das medidas preventivas recomendadas, a consulta ao(s) parecer(es) exarado(s) pela Banca da Objetiva Concursos deverá ser realizada pelo candidato diretamente na sua área do candidato, no site www.objetivas.com.br.
 4. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.
- Dois Vizinhos/PR, 07 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton, -Prefeito Municipal.
Registre-se e publique-se.

Cod327047



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos das Provas Objetiva e Prática. O Edital com mais informações encontra-se disponível no Portal de Participação do Município e nos sites www.objetiva.com.br e www.doisvizinhos.pr.gov.br. Dois Vizinhos, em 07 de abril de 2020. **Raul Camilo Isotton** - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO, PARA MAQUILAGEM E REGULARIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Provedor constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 016/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CONSTRUTORA INDUSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.038.058/0001-83, com o valor total de R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) e VINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 14.337.399/0001-28, com o valor total de R\$ 38.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). O HOMOLOGADO o contorne pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1, 2, 3 e 5 licitam-se separadamente.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Provedor constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 018/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 26.305.063/0001-10, Item 04, no valor total de R\$ 81,00 (oitocentos e dezesseis reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1, 2, 3 e 5 licitam-se separadamente.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TANQUE PIPA DE 7.000 LITROS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Provedor constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 022/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEZ AZUL EIRELI, CNPJ nº 09.509.512/0001-52, com o valor total de R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1, 2, 3 e 5 licitam-se separadamente.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Provedor constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 027/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: GEOCENTRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 07.110.365/0001-18, com o valor total de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1, 2, 3 e 5 licitam-se separadamente.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao Edital nº 020/2020, em favor da licitante vencedora: EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AREA DE LAZER NO BAIRRO DA LUZ EM DOIS VIZINHOS - PR, em favor da licitante vencedora: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com o valor de R\$ 121.340,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta reais) e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1, 2, 3 e 5 licitam-se separadamente.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Edital de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos Nº 050/2020.
Ata de Registro de Preços nº 049/2020 - Possa & Passato Ltda - EPP, CNPJ nº 72.150.550/0001-05.
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 115/2019, para registro de preços nº 01/2019
CONTRATO Nº 01/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Provedor constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 016/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CONSTRUTORA INDUSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.038.058/0001-83, com o valor total de R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) e VINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 14.337.399/0001-28, com o valor total de R\$ 38.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). O HOMOLOGADO o contorne pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1, 2, 3 e 5 licitam-se separadamente.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 115/2019, para registro de preços nº 01/2019
CONTRATO Nº 01/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Provedor constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 018/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 26.305.063/0001-10, Item 04, no valor total de R\$ 81,00 (oitocentos e dezesseis reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1, 2, 3 e 5 licitam-se separadamente.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/04/2020 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, por meio de registro de preços de PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AS QUAIS SERÃO ENTREGUES MENSALMENTE AS FAMILIAS CARENTES E OBRIGAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, E CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA MENSALMENTE, CONFORME LEI 7820/2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE/PR. Para para entrega dos documentos) para o cadastramento, do documento de plena atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 22/04/2020 às 08h30min. Local de habilitação da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste/PR, situada na Avenida Itaipua, 281, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR. Edital na íntegra, a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações adicionais e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.saojorgeoeste.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3624-1022. Vagas: 01 (uma) vaga - Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR.

NO-PR INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 01.994.951/0002-77, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MACAS DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSERVO DO VEÍCULO SPRINTER DE PLACAS BAE 8420 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OSTE/PR, FORMANDO VENCIMENTO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº 01.594.551/0002-77, com sede na TRAVE DA RO-DÓVIA, 158 TREVO - CEP: 86575-000 - BAURIO, TREVO CIDADE/PR, Votompr/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná, FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO: R\$ 3.137,31 (três mil, cento e trinta e sete reais e trinta e um centavos); RECONHECIMENTO: 0604/2020, por Moacir Pagan, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 0604/2020, pelo Sr. Gilmar Paiva, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PRELIMINAR Nº 01/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR
CONTRATADA: AMORIM BROS ENGENHARIA E CONSTRUTORA S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	212	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Samsung	1,86	392,32
10	224	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Samsung	1,92	430,08
20	51	Kwh	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Samsung	40,11	2.045,61
23	16	Kwh	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Argel	26,00	416,00
30	21	Kwh	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Duocar	16,50	346,50
31	11	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Algor	73,00	803,00
55	22	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Duocar	23,00	506,00
56	7	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Duocar	28,00	196,00
Valor Total Estimado					16.750,00	

DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 06 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de abril de 2020.
Assinatura: Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PRELIMINAR Nº 01/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR
CONTRATADA: AMORIM BROS ENGENHARIA E CONSTRUTORA S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	72	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Argel	5,00	360,00
10	80	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Argel	3,00	240,00
11	512	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Argel	3,00	1.536,00
12	67	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Argel	6,00	402,00
13	42	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Argel	4,92	207,84
18	27	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Argel	4,90	132,30
20	27	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Samsung	4,00	108,00
21	18	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Duocar	57,00	1.026,00
22	370	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Samsung	2,00	740,00
24	67	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Argel	3,00	201,00
25	22	Kwh	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Argel	167,99	3.693,78
34	10	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Duocar	6,00	60,00
36	15	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Duocar	23,00	345,00
Valor Total Estimado					12.060,24	

DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 06 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de abril de 2020.
Assinatura: Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PRELIMINAR Nº 01/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR
CONTRATADA: AMORIM BROS ENGENHARIA E CONSTRUTORA S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	27	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Argel	2,00	54,00
11	20	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Argel	1,00	20,00
19	280	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Samsung	1,50	420,00
20	67	Kwh	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Duocar	21,00	1.407,00
Valor Total Estimado					1.901,00	

DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 06 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de abril de 2020.
Assinatura: Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PRELIMINAR Nº 01/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR
CONTRATADA: AMORIM BROS ENGENHARIA E CONSTRUTORA S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	24	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Blumar	56,50	1.356,00
14	10	Kwh	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Blumar	47,00	470,00
15	16	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Duocar	6,00	96,00
20	38	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Duocar	42,00	1.596,00
25	73	Kwh	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Duocar	368,01	26.856,78
31	11	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Argel	33,49	368,39
31	11	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Argel	32,60	358,60
40	3	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Samsung	12,00	36,00
Valor Total Estimado					32.912,78	

DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 06 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de abril de 2020.
Assinatura: Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	28	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Blumar	19,00	532,00
06	64	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Blumar	5,00	320,00
10	53	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Blumar	1,55	82,15
13	23	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Zago	11,00	253,00
19	8	Un	Manutenção e reparação de equipamentos elétricos, incluindo: substituição de lâmpadas, limpeza de contatos, reparação de cabos, etc.	Samsung	49,00	392,00
Valor Total Estimado					1.580,15	

DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 06 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de abril de 2020.
Assinatura: Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020-LIC

CREDECENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS SENDO PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, FARMACÊUTICO, ENFERMEIROS (AS) E TÉCNICOS (AS) EM ENFERMAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUIO OBJETIVO SERÁ PARA A SUJEÇÃO NA PREVENÇÃO E COMBATE A "PANDÊMIA DO COVID-19", DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL.

O Município de Marmeleiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito, através da Portaria nº 6.122 de 01 de outubro de 2019, torna pública a realização deste Credenciamento de Profissionais Físicos, cujo o contrato será assinado em 06 de abril de 2020.

O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura de Marmeleiro, no ícone LICITAÇÕES, a partir do dia 07 de abril de 2020, sendo que os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 22 de abril de 2020 às 11:00 horas, ou qualquer tempo, no setor de licitação no endereço: Avenida Alcaçõs, nº 255 - Praça Municipal - Centro - Marmeleiro - Paraná, CEP: 85.915-000. A abertura dos envelopes será dia 22 de abril de 2020 às 14:00 horas, no endereço acima citado.

Esclarecimentos adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitação - e Contratos Municipal, fone (41) 3525-8105 ou (46) 3525-8107. Marmeleiro, 06 de abril de 2020.

Daverson Colla da Silva
 Presidente da CPL
 Portaria 6.122 de 01/10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2018.

OBJETO: Alterar o valor e a quantidade contratada.
CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - PR.
CONTRATADA: BEAL E SILVA LTDA - ME.
ORIGEM: Contrato nº 74/2018 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 27/2018. Valor original: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil e duzentos reais).
Valor com aditivo: R\$ 226.400,00 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 01/04/2020.

NILSON ENGELS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019.

OBJETO: Alterar o valor e a quantidade contratada.
CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - PR.
CONTRATADA: BEAL E SILVA LTDA - ME.
ORIGEM: Contrato nº 33/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 14/2019. Valor original: R\$ 641.195,00 (seiscentos e quarenta e um mil cento e noventa e cinco reais).
Valor com aditivo: R\$ 806.295,00 (oitocentos e seis mil duzentos e noventa e cinco reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 31/03/2020.

NILSON ENGELS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.

OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: CLINICA MEDICA B & LTDA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 27/2018 e Contrato de Prestação de Serviços nº 75/2018.
VALOR ORIGINAL: R\$ 552.096,50 (quinhentos e cinquenta e dois mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
Valor com aditivo: R\$ 562.296,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e noventa e seis reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 03/04/2020.

NILSON ENGELS
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE REALEZA Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE